



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 05 de maio de 2015 – Diário Oficial Eletrônico
ANO III/ Nº 068 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: MARLIERIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA
UF: MINAS GERAIS

DECRETO No:00036 /2015

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de MARLIERIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1041 / 2014 CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações doorçamento vigente:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.02.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
04.122.0108.2010 MANUT. ATIVID. DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00 060 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
04.128 Formacao de Recursos Humanos
04.128.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
04.128.0108.2020 REALIZ. CONC. PÚBLICO E AVAL. DESEMPENHO
3.3.90.39.00 094 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 45.030.00
1.00.00 Recursos Ordinários 45.030.00
02.02.02 DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
04 Administracao
04.123 Administracao Financeira
04.123.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
04.123.0108.2026 MANUT. DEPTO COMP/LICIT/ALMOX
3.3.90.14.00 115 Diárias - Pessoal Civil 600.00
1.00.00 Recursos Ordinários 600.00
02.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistencia Social
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0145 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.0145.2036 MANUT.ATIV.BOLSA FAMILIA/IGD
3.3.90.39.00 199 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 269.20
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 269.20
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saude
10.301 Atencao Basica
10.301.0120 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR A SAÚDE
10.301.0120.2049 MANUTENÇÃO DAS ATIV.C/ ATENÇÃO B. SAÚDE
3.1.90.04.00 249 Contratação por Tempo Determinado 5.300.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.300.00

10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0122 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGÊNCIA
10.302.0122.2051 MANUT.ATIV.MÉDICAS/ODONT. E AMBULATORIAL
3.1.90.04.00 257 Contratação por Tempo Determinado 3.960.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 3.960.00
Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

MUNICÍPIO: MARLIERIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA
UF: MINAS GERAIS

DECRETO No:00036 /2015

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.03 FUNDEB
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0128 FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0128.2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDEB 40%
3.1.90.04.00 318 Contratação por Tempo Determinado 3.000.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 3.000.00
02.12 SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA
02.12.01 SECÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15 Urbanismo
15.452 Servicos Urbanos
15.452.0139 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS
15.452.0139.2083 MANUT. DE PRAÇAS, VIAS E LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.39.00 426 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 16.928.00
1.00.00 Recursos Ordinários 16.928.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 76.087.20
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.02.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
11 Trabalho
11.331 Protecao e Beneficios ao Trabalho
11.331.0154 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR
11.331.0154.2096 AUXILIO ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR
3.3.90.46.00 110 Auxílio-alimentação 61.958.00
1.00.00 Recursos Ordinários 61.958.00
02.02.02 DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
04 Administracao
04.123 Administracao Financeira
04.123.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
04.123.0108.2026 MANUT. DEPTO COMP/LICIT/ALMOX
3.3.90.30.00 116 Material de Consumo 600.00
1.00.00 Recursos Ordinários 600.00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.02 DEPARTAMENTO DE SAÚDE CAVA GRANDE
10 Saude
10.122 Administracao Geral



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 05 de maio de 2015 – Diário Oficial Eletrônico
ANO III/ Nº 068 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

10.122.0112 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
10.122.0112.1019 AQUIS.VEÍC.MÓVEIS/EQUIP.P/REGIONAL SAÚDE
4.4.90.52.00 235 Equipamento e Material Permanente 9.260.00
1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde 9.260.00
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educacao
Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG
- (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

MUNICÍPIO: MARLIÉRIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA
UF: MINAS GERAIS

DECRETO No:00036 /2015
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA: 3

12.361 Ensino Fundamental
12.361.0128 FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0128.2064 MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.33.00 301 Passagens e Despesas com Locomoção 1.269.20
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.269.20
02.07.03 FUNDEB
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0128 FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0128.2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDEB 40%
3.3.90.30.00 322 Material de Consumo 3.000.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 3.000.00
TOTAL: R\$ 76.087.20
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.
MARLIÉRIA, 1 DE ABRIL DE 2015

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG
- (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

=====

MUNICÍPIO: MARLIÉRIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA
UF: MINAS GERAIS

DECRETO No:00010 /2015
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de MARLIÉRIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1041/ 2014
CONSIDERANDO:
SUPLEMENTAR
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 GABINETE DO PREFEITO
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0105 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
04.122.0105.2005 MANUT. DAS ATIVIDADES GABINETE PREFEITO
3.3.90.30.00 027 Material de Consumo 612.21
1.00.00 Recursos Ordinários 612.21
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.02.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
04.122.0108.2010 MANUT. ATIVID. DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00 060 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 57.955.22
1.00.00 Recursos Ordinários 57.955.22
04.128 Formacao de Recursos Humanos
04.128.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
04.128.0108.2020 REALIZ. CONC. PÚBLICO E AVAL. DESEMPENHO
3.3.90.39.00 094 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 37.200.00
1.00.00 Recursos Ordinários 37.200.00
02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.03.01 DIVISÃO DE ARRECAÇÃO E TESOURARIA
28 Encargos Especiais
28.843 Servico da Divida Interna
28.843.0000 ENCARGOS ESPECIAIS
28.843.0000.1011 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA
4.6.90.71.00 142 Principal da Dívida Contratual Resgatado 15.281.76
1.00.00 Recursos Ordinários 15.281.76
02.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistencia Social
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0145 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.0145.2036 MANUT.ATIV.BOLSA FAMILIA/IGD
3.3.90.39.00 199 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 176.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 176.00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10 Saude
10.122 Administracao Geral

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG
- (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

MUNICÍPIO: MARLIÉRIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA
UF: MINAS GERAIS

DECRETO No:00010 /2015
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

10.122.0119 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE
10.122.0119.2044 MANUT. ATIVID. DO DEPTO MUNIC. SAÚDE
3.3.90.39.00 229 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 13.418.00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 05 de maio de 2015 – Diário Oficial Eletrônico
ANO III/ Nº 068 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
13.418.00

02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10.301 Atencao Basica
10.301.0120 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR A SAÚDE
10.301.0120.2049 MANUTENÇÃO DAS ATIV.C/
ATENÇÃO B. SAÚDE

**3.1.90.04.00 249 Contratação por Tempo
Determinado 6.523.98**

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
6.523.98

10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0122 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E
EMERGÊNCIAL
10.302.0122.2051 MANUT.ATIV.MÉDICAS/ODONT. E
AMBULATORIAL

**3.1.90.04.00 257 Contratação por Tempo
Determinado 2.654.42**

1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção
2.654.42

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.01 SEÇÃO DE EDUCAÇÃO
12 Educacao
12.122 Administracao Geral
12.122.0126 GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL
12.122.0126.1023 AQUIS.MÓVEIS/EQUIP./VEÍCULOS
P/ EDUCAÇÃO

**4.4.90.52.00 272 Equipamento e Material
Permanente 6.308.00**

1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo
6.308.00

02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0128 FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA
12.361.0128.2064 MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO
FUNDAMENTAL

**3.3.90.36.00 302 Outros Serviços Terceiros-
Pessoa Física 1.335.33**

1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo
1.335.33

12.361.0129 TRANSPORTE ESCOLAR P/ ENSINO
FUNDAMENTAL
12.361.0129.2068 PROG. TRANSPORTE ESCOLAR REC.
VINCLADO

**3.3.90.39.00 309 Outros Serv. Terceiros -
Pessoa Jurídica 10.000.00**

1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo
10.000.00

02.12 SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA
02.12.01 SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0139 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS
04.122.0139.2081 MANUT.ATIV.DPTO DE OBRAS
SERV. URBANOS

**3.3.90.39.00 413 Outros Serv. Terceiros -
Pessoa Jurídica 470.00**

1.00.00 Recursos Ordinários 470.00

15 Urbanismo
15.452 Servicos Urbanos
15.452.0139 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS
15.452.0139.2083 MANUT. DE PRAÇAS, VIAS E
LIMPEZA PÚBLICA

**3.3.90.39.00 426 Outros Serv. Terceiros -
Pessoa Jurídica 5.768.00**

1.00.00 Recursos Ordinários 5.768.00

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG
- (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

**MUNICÍPIO: MARLIERIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA
UF: MINAS GERAIS**

**DECRETO No:00010 /2015
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

FOLHA: 3

02.12.03 SEÇÃO OBRAS, SERV.URB.E D.CIV.CV GDE
04 Administracao

04.122 Administracao Geral
04.122.0139 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS
04.122.0139.2095 MANUT. SEÇÃO DE OBRAS CAVA
GRANDE

3.3.90.30.00 484 Material de Consumo 135.20
1.00.00 Recursos Ordinários 135.20

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 157.838.12

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s)
artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o
abaixo descrito, nos termos do artigo 43,
parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.02.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04 Administracao
04.128 Formacao de Recursos Humanos
04.128.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
04.128.0108.2019 MANUT.CURSOS P/
QUALIF.SERV.PÚBLICO

**3.3.90.14.00 087 Diárias - Pessoal Civil
612.21**

1.00.00 Recursos Ordinários 612.21

11 Trabalho
11.331 Protecao e Beneficios ao Trabalho
11.331.0154 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO
SERVIDOR
11.331.0154.2096 AUXILIO ALIMENTAÇÃO DO
SERVIDOR

3.3.90.46.00 110 Auxílio-alimentação 73.236.98

1.00.00 Recursos Ordinários 73.236.98
02.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistencia Social
08.243 Assist. a Crianca e ao Adolescente
08.243.0157 PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO
08.243.0157.2099 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTAL. DE VINC

**3.1.90.04.00 187 Contratação por Tempo
Determinado 176.00**

1.00.00 Recursos Ordinários 176.00

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saude
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0122 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E
EMERGÊNCIAL

10.302.0122.1022 CONST./REFOR./AMPLIAÇÃO
UNIDADE SAÚDE

4.4.90.51.00 256 Obras e Instalações 9.178.40
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
9.178.40

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.01 SEÇÃO DE EDUCAÇÃO
12 Educacao

12.122 Administracao Geral
12.122.0126 GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG
- (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 05 de maio de 2015 – Diário Oficial Eletrônico
ANO III/ Nº 068 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO: MARLIERIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA
UF: MINAS GERAIS

DECRETO No:00010 /2015
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA: 4

12.122.0126.1023 AQUIS.MÓVEIS/EQUIP./VEÍCULOS P/ EDUCAÇÃO
4.4.90.52.00 272 Equipamento e Material Permanente 6.308.00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 6.308.00
12.272 Previdência do Regime Estatutário
12.272.0000 ENCARGOS ESPECIAIS
12.272.0000.2060 CONT.INST. NAC.SEG. SOCIAL - EDUCAÇÃO 25%
3.3.90.47.00 287 Obrigações Tributárias e Contributivas 280.19
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 280.19
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0128 FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0128.2064 MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.33.00 301 Passagens e Despesas com Locomoção 1.335.33
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.335.33
02.10 SEC. M. MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENV.
02.10.02 SEÇÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO
23 Comercio e Servicos
23.695 Turismo
23.695.0136 PROMOÇÃO DO TURISMO
23.695.0136.2078 MANUTENÇÃO E INCENTIVO AO TURISMO
3.3.90.39.00 400 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica 7.200.00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.200.00
23.695.0136.2080 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO
3.3.90.30.00 402 Material de Consumo 30.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 30.000.00
02.12 SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA
02.12.01 SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.0139 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS
15.451.0139.1021 CONSTRUÇÃO/AMPL.E REFORMA ACADEMIA SAÚDE
4.4.90.52.00 416 Equipamento e Material Permanente 6.238.00
1.00.00 Recursos Ordinários 470.00
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 5.768.00
15.452 Servicos Urbanos
15.452.0139 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

15.452.0139.2084 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIAS URBANAS
3.3.90.30.00 427 Material de Consumo 3.076.01
1.57.00 Multas de Trânsito 3.076.01
17 Saneamento
17.512 Saneamento Basico Urbano
17.512.0141 SANEAMENTO BÁSICO
17.512.0141.1050 CONST.USINA RECICL.E COMPOST.DE LIXO
4.4.90.51.00 435 Obras e Instalações 8.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 8.000.00
24 Comunicacoes
24.722 Telecomunicacoes
24.722.0142 COMUNICAÇÕES NAS COMUNIDADES RURAIS

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG
- (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

MUNICÍPIO: MARLIERIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA
UF: MINAS GERAIS

DECRETO No:00010 /2015
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA: 5

24.722.0142.1051 INSTALAÇÃO UNIDADES DE TELEFONIAS RURAL
4.4.90.51.00 442 Obras e Instalações 1.900.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.900.00
24.722.0142.1052 AQ. EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA RURAL
4.4.90.52.00 443 Equipamento e Material Permanente 1.900.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.900.00
24.722.0142.1053 AQUIS. EQUIP. P/ TRANSMISSÃO DE TV
4.4.90.52.00 444 Equipamento e Material Permanente 1.497.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.497.00
02.12.02 DEPTO DE AGRICULTURA
20 Agricultura
20.122 Administracao Geral
20.122.0138 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
20.122.0138.1058 CONST./REFORMA PREDIOS DA AGRICULTURA
4.4.90.51.00 463 Obras e Instalações 4.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.000.00
20.601 Promocao da Producao Vegetal
20.601.0138 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
20.601.0138.2091 DISTRIB. SEMENTES/INSUMOS E DEFENSIVOS
3.3.90.32.00 476 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 2.900.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.900.00
TOTAL: R\$ 157.838.12
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.
MARLIERIA, 1 DE MARÇO DE 2015



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 05 de maio de 2015 – Diário Oficial Eletrônico
ANO III/ Nº 068 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG
- (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

DECRETO N.º 039 DE 05 DE MAIO DE 2015

NOMEIA DIRETOR ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81; com a Lei 957/2011 de 01 de Março de 2011, Capítulo IV, Seção I, Artigo 14 e 15, e suas alterações conforme Lei nº 1029 de 26 de março de 2014, com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e considerando a necessidade de nomeação de um ocupante para o cargo em Comissão de **DIRETOR ESCOLAR**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª **NADIA GANDRA ARAÚJO ROCHA**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 891.292.616-00 portadora da Cédula de Identidade nº MG -10.752.906 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Docente Nível Superior II, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ESCOLAR**.

Parágrafo Único – Tendo em vista a impossibilidade de se acumular a função a ser exercida pela Nomeada com a função do cargo efetivo de Docente Nível Superior II, deverá a mesma optar por receber os vencimentos relativos ao cargo para qual está sendo nomeada ou o vencimento de seu cargo original, acrescido das gratificações previstas em Lei, nos termos do Artigo 39 da Lei nº. 957/2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 05 DE MAIO DE 2015.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos CINCO dias do mês de maio de 2015, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sra. **NADIA GANDRA ARAÚJO ROCHA**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 891.292.616-00 portadora da Cédula de Identidade nº MG-10.752.906 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Docente Nível Superior II, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ESCOLAR**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 05 DE MAIO DE 2015.

NADIA GANDRA ARAÚJO ROCHA
DIRETOR ESCOLAR

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 05 de maio de 2015 – Diário Oficial Eletrônico
ANO III/ Nº 068 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ilmo. Sra.

Dilcélia Martins da Silva Lana

Presidente da Comissão de Licitação – CPL

Após análise do processo de dispensa de licitação nº **11/2015** e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente processo de dispensa para contratação de serviços de manutenção em quatro antenas/torres de recepção e transmissão de sinal de TV e telefones fixos desta Prefeitura.

Marliéria, 05 de maio de 2015

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, homologa o processo de dispensa de licitação nº 11/2015 a favor de **Carlos Alberto da Rocha**.

Determina-se então que a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Marliéria/MG, convide a Pessoa do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Marliéria-MG, 05 de maio de 2015

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 30/2015 DISPENSANº 11/2015

CONTRATANTE: Município de Marliéria

CONTRATADO: Carlos Alberto da Rocha

VALOR MENSAL: R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais)

VALIDADE: 31 de dezembro de 2015

DOTAÇÃO: 24.722.0142.20863.390.39.00 FICHA
447 Fonte: 1.00.00

Marliéria, 05 de maio de 2015